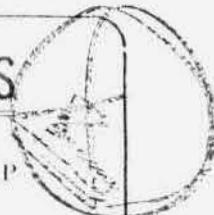




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

CGC 46 137 444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES N.º 650 - CX. P. 07 - CEP 17120-000 - AGUDOS SP
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 2.609 DE 09 DE MARÇO DE 1.994.

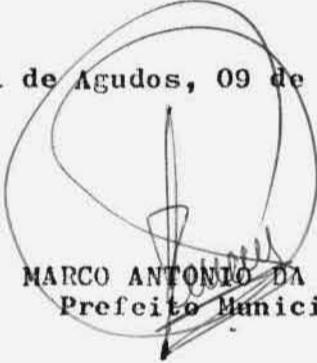
AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O NOME DA RUA SENEGAL, NO JARDIM SANTA CÂNDIDA, PARA RUA WALDEMAR DUARTE.

MARCO ANTONIO DA SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

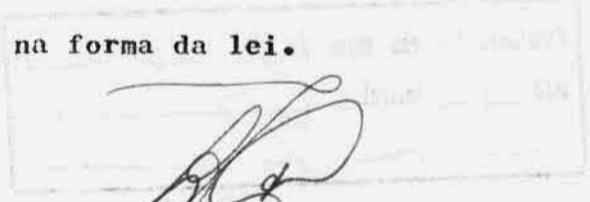
Artigo 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua Senegal no Jardim Santa Cândida, para RUA VALDEMAR DUARTE.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 09 de março de 1994.


MARCO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na forma da lei.


JOÃO PALEOLOGE GUIMARÃES
Secretário da SAF